



Ata RC 08/2023  
19/04/2023  
Mandato 2021 – 2025



## **Ata da reunião ordinária de 19 de abril de 2023 da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a oitava reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



## I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes e, declaradas abertas as inscrições para intervenção neste período antes da ordem do dia, inscreveram-se o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros e o Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, no uso da palavra, começou por felicitar os responsáveis municipais pela área da Cultura, nomeadamente o Vereador Sérgio Rezendes e o Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Animação, José de Mello, bem como os demais técnicos daquela Divisão Municipal, pelas suas declarações, ontem, no âmbito do **Dia Internacional dos Monumentos e Sítios**. -----

Seguidamente, indagou o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** se o **edifício com azulejaria situado na rua dos Mercadores** teve ou não parecer técnico da Câmara Municipal para a retirada dos azulejos do século XIX e substituição por azulejos do século XXI e se foi acautelada a manutenção dos azulejos originais. Sobre o assunto, esclareceu o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** que, à data do pedido de licenciamento da operação urbanística pretendida para o imóvel, os azulejos existentes já se encontravam em elevado estado de degradação, impossibilitando a sua recuperação, cfr. reportado pelos projetistas e aceite pelos serviços urbanísticos como justificação para a sua substituição. O Senhor **Presidente** apelou a que as preocupações dos historiadores de azulejaria sejam remetidas tempestivamente à Câmara Municipal, nomeadamente à Comissão de Toponímia, e não numa fase em que a sua recuperação não seja exequível, face ao agravamento do seu estado de conservação. Acrescentou que, no caso,



Ata RC 08/2023  
19/04/2023  
Mandato 2021 – 2025



não se trata de um imóvel público, não podendo o Município obrigar o proprietário – privado – a replicar os azulejos pré-existentes no imóvel. -----  
Prosseguindo, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** perguntou qual a pretensão da Câmara Municipal para a **rua Embaixador Faria e Maia, na sequência do corte das árvores**, tendo o Senhor **Presidente** retorquido que as árvores serão replantadas. -----

Por último, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** registou um alerta sobre a **publicação de Editais nos jornais locais**. Citou, a título de exemplo, o caso da edição de 15 de abril de 2023 do Diário dos Açores, que contem um edital subscrito pela Vereação e um edital subscrito por um Diretor de Departamento, questionando se estes últimos detêm competências delegadas para publicação de éditos municipais. Sugeriu que a situação fosse verificada e acautelada pelos Serviços Administrativos, tendo o Senhor **Presidente** anuído e registado o alerta. -----

Seguiu-se a intervenção do **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, que deu conhecimento da sua deslocação à ilha Terceira, na passada segunda-feira, em representação do Município. Disse que participou na reunião da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) sobre a **Revisão do Estatuto das Vias Terrestres da Região Autónoma dos Açores**, desencadeada pelo Governo Regional. Tendo o Governo Regional solicitado parecer à AMRAA sobre essa temática, foi designado um Grupo de Trabalho, que inclui o Senhor Vice-Presidente. Mais informou que reuniu com o Secretário Regional das Finanças, tendo sido discutido o anterior **Programa Operacional Açores 2020** e o atual **Programa Operacional Açores 2030**.



De seguida o Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação - Victória Cymbron Campeã Nacional de Xadrez em Sub-16**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, tendo a Vereadora **Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares** sugerido que do Voto fosse dado conhecimento também ao treinador da jogadora. -----

Colocado o assunto a votação, o qual Voto foi **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento à jogadora Victória Cymbron, ao treinador e à direção do Núcleo do Sporting Clube Portugal de São Miguel. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



Ata RC 08/2023  
19/04/2023  
Mandato 2021 – 2025



## II. ORDEM DO DIA

### GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

#### **ASSUNTO N.º 179/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – MARCHA DO CORAÇÃO – CLUBE DESPORTIVO OS METRALHAS**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo Os Metralhas, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da Marcha do Coração, atividade desenvolvida no âmbito do dia do coração, envolvendo as escolas do Concelho de Ponta Delgada. O evento decorrerá no mês de maio de 2023, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 4.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 51, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **Rui Manuel Botelho de Amaral Melo** perguntou se há possibilidade da generalidade dos apoios desta natureza serem tramitados em data anterior à realização dos eventos a que respeitam. Pelo **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, foi esclarecido que a tramitação processual está sujeita à gestão orçamental e frisou que nenhum evento desportivo foi cancelado por falta de resposta ou por resposta tardia da



Câmara Municipal. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 4.000,00 (quatro mil euros), cfr. nota de cabimento 1523 de 29/03/2023. -----

**ASSUNTO N.º 189/23 – PEDIDO DE APOIO – GUADIANA CUP 2023 – GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Grupo Desportivo do São Roque, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no Guadiana Cup 2023, a decorrer entre os dias 25 e 28 de junho de 2023, em Vila Real de Santo António. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -- A atribuição do presente apoio implica a celebração da Segunda Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 18, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1639 de 11/04/2023. -----



**ASSUNTO N.º 190/23 – PEDIDO DE APOIO – GUADIANA CUP 2023 –  
CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Desportivo de Santa Clara, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no Guadiana Cup 2023, a decorrer entre os dias 25 e 03 de julho de 2023, em Vila Real de Santo António. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -- A atribuição do presente apoio implica a celebração da Quinta Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 105, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1640 de 11/04/2023. -----

**ASSUNTO N.º 191/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – XVII  
TORNEIO CMPD CONCELHO FELIZ - PESCA DESPORTIVA – CLUBE  
AÇORIANO DE PESCA DESPORTIVA**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Açoriano de Pesca Desportiva, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização do XVII



Ata RC 08/2023  
19/04/2023  
Mandato 2021 – 2025



Torneio da CMPD – Concelho Feliz, que decorreu nos dias 15 e 16 de abril de 2023, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Terceira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 80, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1547 de 31/03/2023. -----

### **ASSUNTO N.º 192/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – XV INTERNATIONAL FOOTBALL TOURNAMENT UNDER11 AZORES CUP – CLUBE UNIÃO MICAELENSE**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube União Micaelense, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização do XV International Football Tournament Under11 Azores Cup, que se realizou nos dias 05 e 08 de abril de 2023, no Complexo Desportivo do Lagedo, localizado em Ponta Delgada. O





Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 40.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração de Protocolo de Reconhecimento de Obrigações, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **Rui Manuel Botelho de Amaral Melo** parabenizou o Clube Desportivo pela organização do evento e congratulou a Câmara Municipal pela forma pronta como apoiou a sua realização. Por esse motivo, qualificou o valor do apoio em discussão como justo, vista a capacidade organizativa demonstrada pelo Clube. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 40.000,00 (quarenta mil euros), cfr. nota de cabimento 1675 de 13/04/2023. -----

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

**ASSUNTO N.º 185/23 – PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO  
PARA FINS HABITACIONAIS – ATUALIZAÇÃO 2023 (2)**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, na sequência do



Ata RC 08/2023  
19/04/2023  
Mandato 2021 – 2025



Assunto n.º 123/23 – *Programa de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais – Atualização 2023*, submetido na reunião de câmara de 22 de fevereiro de 2023, tendo sido aprovada a renovação das candidaturas ao Programa Municipal identificado para o ano de 2023, previsto no Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais. Essa deliberação do executivo recaiu sobre os processos em curso referentes aos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, bem como do 1.º concurso do ano de 2022. -----

Deste modo, é apresentada a segunda proposta de atualização do Programa Municipal de Apoio ao Arredamento para Fins Habitacionais do ano de 2023, nos seguintes termos: -----

**a)** Candidaturas do 1.º Concurso de 2022 e totalidade das candidaturas do 2.º Concurso de 2022: é proposta a aprovação do compromisso plurianual, por forma a dar cumprimento ao período de vigência anual dos apoios, cfr. valores anuais prescritos no Quadro I anexo aos autos, considerando que foi previamente verificada a manutenção das condições de elegibilidade que levaram à atribuição do apoio financeiro, nos termos regulamentares; -----

**b)** Candidaturas referentes ao ano de 2022, cuja reavaliação foi aprovada na reunião de câmara de 22 de março de 2023: é proposta a aprovação do compromisso plurianual, por forma a dar cumprimento ao período de vigência anual dos apoios atribuídos, cfr. Quadro II anexo aos autos, considerando que a proposta do Assunto n.º 123/23 não incluía a atribuição do apoio no mês de janeiro de 2024. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 12.º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais, **deliberou, por unanimidade,**



**aprovar** os apoios ao arrendamento para fins habitacionais propostos, referente aos anos de 2023 e 2024. -----

### **ASSUNTO N.º 187/23 – PROJETO DO REGULAMENTO DO CARTÃO PDL JOVEM – AUSCULTAÇÃO**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, do Projeto do Regulamento do Cartão PDL Jovem. -----

O Regulamento prevê a criação do Cartão PDL Jovem, através do qual é concedido ao respetivo titular vantagens de natureza pecuniária na aquisição de bens e serviços públicos ou privados, bem como na isenção parcial ou total do pagamento das taxas ou tarifas devidas ao Município de Ponta Delgada. São beneficiários do Cartão PDL Jovem todos os jovens residentes no Concelho de Ponta Delgada, com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos. A atribuição do Cartão PDL Jovem visa, assim, promover a integração social dos jovens do Concelho de Ponta Delgada, contribuindo para o desenvolvimento de políticas de promoção social, serviço público e para o tecido empresarial concelhio. -----

Em termos procedimentais, foi deliberado, na reunião de câmara de 08 de fevereiro de 2023, dar início ao procedimento e participação procedimental do Regulamento, cfr. artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Para o efeito, foi elaborada publicação no sítio institucional do Município na Internet, para recolha de contributos, pelo período de 30 dias úteis. Não tendo sido registada a constituição de quaisquer interessados no procedimento no prazo legalmente concedido para o efeito, à luz do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, foram dispensadas quer a audiência de interessados constituídos



Ata RC 08/2023  
19/04/2023  
Mandato 2021 – 2025



no procedimento – porque inexistentes – quer a consulta pública do projeto de regulamento. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** indagou se já se encontra elaborada a listagem das empresas aderentes ao cartão, tendo a Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** retorquido que, à semelhança do Cartão PDL Sénior, será elaborado um Guia contendo os descontos associados ao Cartão PDL Jovem. O Guia encontra-se em fase de elaboração e, após a aprovação do Projeto Regulamentar pela Assembleia Municipal, será devidamente publicitado na página oficial do Município na Internet, sendo que o mesmo será entregue aos interessados aquando da emissão do cartão. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade:** -----

**(a) aprovar** o Projeto do Regulamento do Cartão PDL Jovem proposto, cfr. al. k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**(b) enviar** o Projeto Regulamentar do Cartão PDL Jovem ao **Conselho Municipal de Juventude (CMJ)**, para emissão de parecer obrigatório não vinculativo e remessa à Câmara Municipal no prazo máximo de 15 dias, cfr. al. c) do n.º 1 e n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ponta Delgada em vigor. -----

Depois do envio o parecer emitido pelo CMJ, as sugestões de alteração eventualmente propostas serão apreciadas e integradas no Projeto de Regulamento. Após, deverá o mesmo ser submetido novamente à Câmara Municipal, para efeitos de aprovação do Projeto Regulamentar consolidado e



Ata RC 08/2023  
19/04/2023  
Mandato 2021 – 2025




posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação final e subsequente publicação no Diário da República, cfr. al. k) do n.º 1 do artigo 33.º e al. g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL**

#### **ASSUNTO N.º 183/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – EDUARDO ARAÚJO SILVA**

Foi presente à reunião informação n.º 5011/23, de 30/03/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por Carla Borges de Sousa, na qualidade de solicitadora do requerente Eduardo Araújo Silva, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Eduardo Araújo Silva, por Luís Alberto da Silva Campos, por José Manuel da Silva Campos e por António Eduardo Silva Campos, em regime de compropriedade na proporção de 1/5 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na rua da Atafona, n.º 18, freguesia de São Vicente Ferreira Concelho de Ponta Delgada, não descrito na Conservatória do Registo Predial (melhor id. no extrato de teor em anexo aos autos) e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 48 da Secção 004. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 08/2023  
19/04/2023  
Mandato 2021 – 2025



## UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

### **ASSUNTO N.º 186/23 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – TIAGO PAMPLONA SEVERINO – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**

Foi presente à reunião proposta, submetida pela Unidade Orgânica de Recursos Humanos, para emissão de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, no âmbito da contratação de prestação de serviços, em regime de avença, pelo período de 33 meses, para supressão das necessidades dos serviços municipais, em especial da Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, na área de Engenharia Civil. - Com efeito, é proposto: -----

**(a) contratar serviços externos em regime de avença**, na área de apoio técnico à Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias, cfr. al. b) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. A prestação de serviços será exercida com autonomia, assumindo uma natureza de caráter eminentemente intelectual, não se encontrando o prestador de serviços sujeito à disciplina e direção do Município, consubstanciando assim o serviço a prestar, trabalho não subordinado, para o qual, para o período indicado, se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, nos termos da informação do serviço requisitante; -----

**(b) adotar o procedimento de ajuste direto**, pelo período de 36 meses, no montante mensal de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que perfaz o valor global anual de € 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos euros), sendo que o valor mensal proposto considera os valores praticados nesta edilidade para funções semelhantes e inclui todos os custos, encargos e despesas, designadamente, as despesas de alimentação



Ata RC 08/2023  
19/04/2023  
Mandato 2021 – 2025



e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais inerentes à prestação de serviços, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, cfr. alínea a) do artigo 20.º e 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro; -----

**(c) convidar** o licenciado em Engenharia Civil, Tiago Pamplona Severino, melhor identificado nos autos, que deverá juntar, na respetiva resposta, certidão tributária e certidão contributiva regularizada. -----

Colocado ao assunto a debate e votação a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 41.º da Lei do Orçamento de Estado de 2023 e no n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, emitir parecer prévio vinculativo favorável** à celebração de contrato de avença para aquisição de serviços, nos termos e fundamentos constantes da proposta apresentada, cfr. nota de cabimento n.º 1327, de 16/03/2023. -----

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

### **ASSUNTO N.º 188/23 – CRIAÇÃO DE NOVA CAIXA**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

*«De modo a colmatar a necessidade de recursos humanos afetos ao atendimento presencial das Lojas do Município, a funcionária Verónica Sousa irá transitar do tratamento de formulários da plataforma dos serviços online para o atendimento presencial. -----*



Ata RC 08/2023  
19/04/2023  
Mandato 2021 – 2025



*As suas funções vão exigir o tratamento de numerário, nomeadamente a nível de recebimentos. -----*

*Deste modo, e conforme disposto no artigo 101.º da Norma de Controlo Interno, solicita-se a abertura de nova caixa com a seguinte designação: Caixa U – Loja do Município, com um valor fixo de 80 euros, e o respetivo abono de falhas para a Assistente Técnica: Verónica Medeiros Oliveira Sousa, funcionária n.º 1747.» -----*

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** a proposta apresentada, nos termos e fundamentos remetidos. -----

## **PARA CONHECIMENTO**

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

#### **ASSUNTO N.º 182/23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 18 de abril de 2023, cujo saldo era de € 10.401.403,47 (dez milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e três euros e quarenta e sete cêntimos), cfr. doc. n.º 2 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----





### III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas e 30 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

**Secretariado**

Carolina Sousa Rego

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

**Processsei e Revi**



Ata RC 08/2023  
19/04/2023  
Mandato 2021 – 2025



**Documentos anexos:**

**doc. n.º 1** – Voto de Congratulação - Victória Cymbron Campeã Nacional de Xadrez em Sub-16;

**doc. n.º 2** – Resumo diário de tesouraria de 18 de abril de 2023;

**doc. n.º 3** – Convocatória/Agenda.



Dec. N.º 1  
Re 08/2023  
19/04/2023  
mandato 2011/20

## Voto de Congratulação

### Victoria Cymbron Campeã Nacional de Xadrez em Sub-16

A jogadora micaelense Victoria Cymbron, do Núcleo do Sporting Clube Portugal de São Miguel, sagrou-se campeã nacional de xadrez, no escalão de Sub-16.

A vitória foi obtida no Campeonato Nacional de Jovens da época 2022/2023, que decorreu de 2 a 6 de abril, no Coliseu Comendador Rondão Almeida, em Elvas, competição que contou com a participação de 230 jogadores das categorias de sub-08 aos Sub-20.

Para além do título nacional conquistado em Sub-16 femininos, Victoria Cymbron classificou-se em quarto lugar em absolutos.

Já em março, a jogadora do Núcleo do Sporting Clube Portugal tinha revalidado o título nacional de Sub-16 no Campeonato Nacional de Rápidas Individual, em Pombal, sendo que, em 2022, sagrou-se bicampeã nacional de Sub-14.

Em Elvas, Victoria Cymbron integrou o grupo de oito jogadores que representaram a Associação de Xadrez da Região Autónoma dos Açores, na prova nacional.

O Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Ilha de São Miguel é uma instituição que agrega os valores e aspirações de quem se revê no ideal sportinguista, na ilha de São Miguel. Tem vindo a apostar no xadrez e a alcançar êxitos inédito na Região e no País.

É no reconhecimento do mérito no desenvolvimento da modalidade que a Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta, em Reunião de Câmara de 19 de abril de 2023, um Voto de Congratulação a Victoria Cymbron, cuja aprovação deve ser dada a conhecer à jogadora, ao treinador e à direção do Núcleo do Sporting Clube Portugal de São Miguel.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

**ASSUNTO Nº 182/23**

Dec. Nº 2  
RC 08/2023  
19/04/2023  
Mandato 2024/2025

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 18 do mês abril, cujo saldo era 10.401.403,47€ (dez milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e três euros e quarenta e sete centimos).



CS

1/3

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 76	DATA	ANO	PÁGINA
		2023/04/18	2023	1

Data : 2023/04/18 (desconsideração dos depósitos a prazo)

CONTA	CK/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMLADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	3.511.078,54	3.505.995,45	5.315,35	5.120,83	3.516.393,89	3.511.116,28	5.277,61	
11.1		Caixa A	3.508.741,49	3.505.658,40	5.315,35	5.120,83	3.514.056,84	3.510.779,23	3.277,61	
11.1.1		Caixa Principal	3.507.717,49	3.505.658,40	5.315,35	5.120,83	3.513.032,84	3.510.779,23	2.253,61	
	01	01 - CAIXA A	3.289.542,73	3.287.983,64	3.066,78	2.872,26	3.292.609,51	3.290.855,90	1.753,61	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Muncipe 2	27.592,86	27.512,86	154,32	154,32	27.747,18	27.667,18	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Polícia Municipal	9.125,50	9.105,50			9.125,50	9.105,50	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	29.456,25	29.456,25	519,55	519,55	29.975,80	29.975,80		
	07	07 - CAIXA G - Canil	1.806,50	1.806,50			1.806,50	1.806,50		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Muncipe 6	20.727,94	20.647,94	132,21	132,21	20.860,15	20.780,15	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Muncipe 10	56.913,85	56.833,85			56.913,85	56.833,85	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Muncipe 11	10.847,92	10.847,92			10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Muncipe 12	37.765,03	37.685,03	876,13	876,13	38.641,16	38.561,16	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNICÍPE 13	20.103,41	20.023,41	345,80	345,80	20.449,21	20.369,21	80,00	
	20	20 - CAIXA T - LOJA DO MUNICÍPE	3.835,50	3.755,50	220,56	220,56	4.056,06	3.976,06	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	2.337,05	337,05			2.337,05	337,05	2.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CNPD	2.337,05	337,05			2.337,05	337,05	2.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	452,98	252,98			452,98	252,98	200,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	256,07	56,07			256,07	56,07	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	200,00				200,00		200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	228,00	28,00			228,00	28,00	200,00	
	F06	F06 - Fundo Maneio- Outros Serviços	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
12		Depósitos à orden	22.386.309,60	11.137.159,59	9.931,21	16.211,68	22.396.240,81	11.153.371,27	11.242.869,54	
12.2		Depósitos bancários	22.386.309,60	11.137.159,59	9.931,21	16.211,68	22.396.240,81	11.153.371,27	11.242.869,54	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	521.431,28	263.774,41			521.431,28	263.774,41	257.656,87	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	521.431,28	263.774,41			521.431,28	263.774,41	257.656,87	
	0010/3749439101	BPI	521.431,28	263.774,41			521.431,28	263.774,41	257.656,87	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	9.571.701,46	7.202.029,90	4.210,00		9.575.911,46	7.202.029,90	2.373.881,56	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/06933559020	9.567.093,83	7.202.029,90	4.210,00		9.571.303,83	7.202.029,90	2.369.273,93	
	0018/06933559020	TOTTA	9.567.093,83	7.202.029,90	4.210,00		9.571.303,83	7.202.029,90	2.369.273,93	
12.2.3		NILLENHION BCP	772.372,39	346.348,16	2.805,82	269,29	775.178,21	346.617,45	428.560,76	
12.2.3.1		BCP-DEP-ORDEN-0033/45261991494	772.372,39	346.348,16	2.805,82	269,29	775.178,21	346.617,45	428.560,76	
	0033/45261991494	BCP	772.372,39	346.348,16	2.805,82	269,29	775.178,21	346.617,45	428.560,76	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	4.484.116,09	2.594.717,13			4.484.116,09	2.610.659,52	1.873.456,57	
12.2.4.1		CGD-DEP-ORDEN-0035/00001948930	4.483.745,94	2.594.717,13			4.483.745,94	2.610.659,52	1.873.086,42	
	0035/00001948930	CGD	4.483.745,94	2.594.717,13			4.483.745,94	2.610.659,52	1.873.086,42	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	370,15				370,15		370,15	
	0035/5248780000	CGD	370,15				370,15		370,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	498.145,32	95.737,10			498.145,32	95.737,10	402.408,22	
12.2.5.1		MG-DEP-ORDEN-0036/99100043702	498.145,32	95.737,10			498.145,32	95.737,10	402.408,22	
	0036/99100043702	MG	498.145,32	95.737,10			498.145,32	95.737,10	402.408,22	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÓTUO DOS AÇORES	1.163.529,06	266.021,97	1.443,41		1.164.972,47	266.021,97	898.950,50	
12.2.6.1		CCA-DEP-ORDEN-0045/40304580049	1.163.529,06	266.021,97	1.443,41		1.164.972,47	266.021,97	898.950,50	
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	1.163.529,06	266.021,97	1.443,41		1.164.972,47	266.021,97	898.950,50	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.375.014,00	368.530,92	1.471,98		5.376.485,98	368.530,92	5.007.955,06	
12.2.7.1		BESA-DEP-ORDEN-0160/00435780006	875.014,00	368.530,92	1.471,98		876.485,98	368.530,92	507.955,06	
	0160/00435780006	BESA	875.014,00	368.530,92	1.471,98		876.485,98	368.530,92	507.955,06	

213



ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 76	DATA	ANO	PÁGINA
NPD	Data : 2023/04/18 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/04/18	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			21.397.388,14	14.643.155,04	15.246,56	21.332,51	21.412.634,70	14.664.487,55	6.748.147,15	
12.2.7.2	0160/200008334008	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
		BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3	0160/200008527302	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
		BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	192.397,24	4.460,07			192.397,24	4.460,07	187.937,17	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2		Depósitos bancários	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
	0018/06937998020	TOTTA	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			26.089.785,38	14.647.615,11	15.246,56	21.332,51	26.105.031,94	14.668.947,62	11.436.084,32	
SALDO GERÊNCIA			21.222.536,97	9.780.366,70	10.125,73	16.211,68	21.232.662,70	9.796.578,38	11.436.084,32	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			20.121.716,51	9.713.144,66	9.043,30	16.211,68	20.130.759,81	9.729.356,34	10.401.403,47	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.100.820,46	67.222,04	1.082,43		1.101.902,89	67.222,04	1.034.680,85	

TESOUREIRO  


FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

**Assunto:** Reunião de Câmara 19-04-2023  
**De:** ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt  
**Data:** 14/04/2023, 16:43  
**Para:** carolinarego@mpdelgada.pt

Agenda/convocatoria  
 Dec. N.º 3  
 de 08/2023  
 19/04/2023  
 Mandato 2021/2025

Sexta-feira, 14 de Abril de 2023, 16:43h

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:  
 Reunião de Câmara 19-04-2023**

**Vai ter lugar no dia 19/04/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:**

**- Ordem**

- **Assunto nº 179/23 - Gabinete de Apoio ao Desporto - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Marcha do Coração - Clube Desportivo os Metralhas**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 4,000€ ao Clube Desportivo Os Metralhas, para organização de mais uma edição da Marcha...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 189/23 - Gabinete de Apoio ao Desporto - Pedido de Apoio - Guadiana Cup 2023 - Grupo Desportivo de São Roque**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um valor de 500€ ao Grupo Desportivo do São Roque, para participação no Guadiana Cup, a realizar de...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 190/23 - Gabinete de Apoio ao Desporto - Pedido de Apoio - Guadiana Cup 2023 - Clube Desportivo de Santa Clara**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um valor de 500€ ao Clube Desportivo de Santa Clara, para participação no Guadiana Cup, a realizar...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 191/23 - Gabinete de Apoio ao Desporto - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - XVII Torneio CMPD Concelho Feliz - Pesca Desportiva - Clube Açoriano de Pesca Desportiva**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 500€ ao Clube Açoriano de Pesca Desportiva, para organização do XVII Torneio da CMPD –...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 192/23 - Gabinete de Apoio ao Desporto - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - XV International Football Tournament Under11 Azores Cup - Clube União Micaelense**
  - O Gabinete de Apoio ao Desporto ( GAD ), propõe um apoio de 40,000€ ao Clube União Micaelense, para organização do XV International Football...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 185/23 - Programa de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais - Atualização (2)**
  - Foi presente à Reunião de Câmara de 6 de março de 2023 proposta elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social de atualização dos apoios, para...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 187/23 - Projeto do Novo Regulamento do Cartão PDL Jovem**
  - A Câmara Municipal de Ponta Delgada, num exercício de proximidade com os cidadãos e de satisfação das necessidades coletivas, no uso do seu poder...
  - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 183/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Eduardo Araújo Silva**
  - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de





compropriedade, do munícipe Eduardo Araújo Silva, nos termos da...

o 1 Anexo(s)

• **Assunto n.º 186/23 – Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença – Tiago Pamplona Severino – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo**

o Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença – Tiago Pamplona Severino – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo

o 1 Anexo(s)

• **Assunto n.º 188/23 - Criação de nova caixa**

o De modo a colmatar a necessidade de recursos humanos afetos ao atendimento presencial das Lojas do Município, a funcionária Verónica Sousa irá...

o 1 Anexo(s)

• **Assunto n.º 182/23 - Resumo Diário de Tesouraria**

o Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 18 do mês abril, cujo saldo era ...

o 1 Anexo(s)

**Os seguintes períodos atualmente não têm assuntos:**

- Pré-ordem
- Público

[pdelgada.wiremeet.pt](https://pdelgada.wiremeet.pt)

Wiremaze

